



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO Nº 027 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de nº 234, tendo em vista o constante no Processo 23078.507944/2020-67, nos termos do Parecer nº 19/2020 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

NEGAR provimento ao recurso interposto pelo aluno MÁRIO SÉRGIO RABBIONE JÚNIOR, cartão de identificação nº 263012, contra o indeferimento do seu pedido de renovação de estágio não obrigatório.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2020.

RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.



Documento assinado eletronicamente por **RUI VICENTE OPPERMANN, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 17/08/2020, às 11:15, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **2282728** e o código CRC **DEDDCDD4**.

Av. Paulo Gama, 110/térreo – Porto Alegre/RS – CEP: 90040-060

Fone: (51) 3308-3052 – e-mail: cepe@cepe.ufrgs.br